

PROJETO DE LEI CM Nº 015-04/2016

Denomina de Rua **“ODA HULDA DOS SANTOS”** uma via Pública localizada no Bairro Floresta.

LUIS FERNANDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada de Rua **“ODA HULDA DOS SANTOS”** a via Pública localizada no Bairro Floresta nesta cidade, conforme identificado no mapa em anexo como **“Rua B”** que passa a integrar a presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 22 de fevereiro de 2016.

Waldir Sérgio Gisch
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Estamos propondo o nome de “ODA HULDA DOS SANTOS” para a “Rua B” localizada no Bairro Floresta. A senhora Oda Hulda dos Santos nasceu em 19 de agosto de 1926, filha do Sr. Frederico Luiz Kirch e Olinda Elikier. Estudou no Colégio Evangélico Alberto Torres. Trabalhou como ourives com familiares da atual Joalheria Hexsel. Casou-se com o Sr. Almiro dos Santos constituindo família e nomeando-se do lar. Desta união nasceram os filhos: Milton, Jussara, Marcos Antônio, Núbia, Luis Antônio e Augusto. Inicialmente fixou residência no Bairro Americano, posteriormente no Bairro Hidráulica, vindo a falecer no dia 16 de junho de 2011 no Hospital Bruno Born, vítima de Parada Cardio Respiratória.

Certo do pronto acolhimento dos nobres edis com a conseqüente aprovação.

Atenciosamente,

Waldir Sergio Gisch
Vereador